



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Ani Marla Machado**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.613.320-2/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, Promoção Horizontal, do padrão C – nível 03 para o padrão C – nível 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de maio de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças